Câmara Municipal Monlevade 02

PROJETO DE LEI Nº 1.391/2023

Institui a "Semana da Doação de Órgãos e Tecidos" no Município de João Monlevade.

A Câmara Municipal de João Monlevade aprova:

Art. 1º Fica instituída a "Semana da Doação de Órgãos e Tecidos" no Município de João Monlevade, a ser celebrado na semana que ocorrer a data de 27 de setembro de cada ano, em que se comemora o Dia Nacional da Doação de Órgãos, conforme Lei nº 11.584, de 28 de novembro de 2007.

Art. 2º O objetivo da "Semana da Doação de Órgãos e Tecidos" é promover a conscientização da população sobre a importância da doação de órgãos e tecidos para transplante, bem como estimular a realização de campanha educativas sobre o tema.

Art. 3º Durante a "Semana da Doação de Órgãos e Tecidos", o Poder Público municipal deverá promover campanhas de conscientização, em parceria com entidades públicas e privadas, com o objetivo de:

I – informar e estimular a população sobre a importância da doação de órgãos e tecidos para transplante;

II – divulgar as informações sobre o processo de doação de órgãos e os critérios para a realização de transplantes;

III – informar os benefícios da doação de órgãos e tecidos;

IV – realizar eventos e atividades que promovam a reflexão sobre o tema e incentivem a doação de órgãos.

Art. 4º Fica autorizada a destinação de recursos orçamentários para a realização de campanhas de conscientização e promoção da "Semana da Doação de Órgãos e Tecidos".

Art. 5. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara, em 26 de setembro de 2023.

Geraldo Antônio Marcelino (TONHÃO)
Vereador – Cidadania

Aprovado em Redação Final
Sessão do dia 29/11/23
Fernando Linhares Pereira
Presidente
Presidente da Câmara

Aprovado em 1º Turno
Sessão do dia 18/10/23
Presidente da Câmara
Fernando Linhares Pereira
Presidente

Aprovado em 2º Turno
Sessão do dia 22/11/23
Presidente da Câmara
Fernando Linhares Pereira
Presidente

Câmara Municipal de João Monlevade
03

JUSTIFICATIVA

Trata-se de projeto de Lei que institui a semana de doação de órgãos e tecidos no município, no sentido de conscientizar a população para um assunto de grande relevância.

Vejo que no nosso município é um tema muito pouco explorado e que precisa ser levado a sociedade, de maneira que possamos contribuir com o aumento do número de doadores de órgãos, salvando vidas de pessoas que aguardam esse ato de solidariedade e amor ao próximo, por beneficiar a qualidade de vida.

De acordo com os dados numéricos do RBT – Registro Brasileiro de Transplantes, em comparação ao ano de 2019 houve um aumento significativo nas taxas de doação e da notificação (Dados numéricos Ano XXIV Nº 2). Esse aumento é atribuído não somente ao crescimento do número de doadores e notificações, mas também pela correção pelo IBGE da população brasileira. Todavia, levantamento aponta que é preciso focar na conscientização, haja vista que após a pandemia houve um aumento da negativa familiar, que antes era 42,44% e agora foi para 49%.

Isso porque, atualmente no Brasil, a retirada de órgãos, tecidos ou partes do corpo humano depende de autorização familiar (art. 4º, Lei 9434/97), após cumprida uma série de requisitos estabelecidos pela Lei 9.434, de 04 de fevereiro de 1997.

Todavia, concomitante ao projeto deste vereador, tramita na Câmara Federal o Projeto de Lei nº 1.774/2023, que altera o artigo 4º da Lei 9.434/97 e estabelece a "doação presumida de órgãos", salvo manifestação de vontade em contrário, nos termos da Lei. De acordo com o texto, para deixar claro o desejo de não doar, é preciso registrar em documento público de identidade (Projeto de Lei nº 1.774/2023, artigo 4º, §1º).

Por compreender que a correta informação e conscientização são as principais formas de envolvimento da sociedade, apresento este projeto para ser analisado por esta Casa e posteriormente pelo Executivo, se aprovado.

Atenciosamente,

Geraldo Antônio Marcelino (TONHÃO)
Vereador – Cidadania

Câmara Municipal de J. Monlevade

04

PROJETOS DE LEI: 1.390, 1.391, 1.392, 1.393 E 1.394 - LIDOS EM 27 DE SETEMBRO

projetos@joaomonlevade.mg.leg.br

27 de setembro de 2023 às 17:36
Para: belmardiniz@joaomonlevade.mg.leg.br, belmardiniz@hotmail.com, brunocabecao@joaomonlevade.mg.leg.br, dorosaude@joaomonlevade.mg.leg.br, fernandolinhares@joaomonlevade.mg.leg.br, gustavomaciel@joaomonlevade.mg.leg.br, prandini@joaomonlevade.mg.leg.br, lelespontes@joaomonlevade.mg.leg.br, marquinhodornelas@joaomonlevade.mg.leg.br, pr.lieberth@joaomonlevade.mg.leg.br, drpresunto@joaomonlevade.mg.leg.br, raelalves@joaomonlevade.mg.leg.br, revetriedasaude@joaomonlevade.mg.leg.br, thiagotito@joaomonlevade.mg.leg.br, tonhao@joaomonlevade.mg.leg.br, vanderleimiranda@joaomonlevade.mg.leg.br, comunicacao@joaomonlevade.mg.leg.br
Tags:

▼ Anexos

PL 1.390 - Dia da Co... 45 KB | PL 1.391 - Doação d... 21 KB | PL 1.392 - Semana d... 21 KB | PL 1.393 - Denomina... 17 KB | PL 1.394 - Cesta de ... 1.5 MB

Boa tarde!

Seguem as proposições

Atenciosamente
Elisângela

[redacted]

NOTA TÉCNICA[1]

Ref.: Projeto de Lei nº 1.391/2023 – Institui a "Semana da Doação de Órgãos e Tecidos" no Município de João Monlevade.

Submete-se à apreciação técnica desta Procuradoria Jurídica o Projeto de Lei em destaque, através do qual se pretende instituir a semana de Doações de Órgãos eTecidos, na semana que incluir o dia 27 de setembro de cada ano.

Nesse sentido, o projeto prevê que a Semana de Doações de Órgãos e Tecidos terá como objetivo promover a conscientização da população sobre a importância da doação de órgãos e tecidos para transplante, bem como estimular a realização de campanhas educativas sobre o tema.

Na justificativa que acompanha a proposição, o autor afirma que o projeto de lei busca conscientizar a população para um assunto de grande relevância. reforça a necessidade de divulgação do tema, entendendo que é um assunto pouco explorado no município e sua divulgação poderá contribuir para o aumento do número de doadores de órgãos, salvando a vida de pessoas que aguardam esse ato de solidariedade e amor ao próximo.

Pois bem. De acordo com o art. 30, I, da Constituição da República, compete ao município legislar sobre assuntos de interesse local.

A respeito desse dispositivo, esclarece Hely Lopes Meirelles[2] que *"interesse local não é interesse exclusivo do Município, não é interesse privativo da localidade, não é interesse único dos munícipes"*, mas a preponderância do interesse do Município sobre o do Estado ou da União.

A proposição em apreço dispõe sobre a instituição de uma semana municipal de

[1] Nota técnica apresentada na forma do art. 192 do Regimento Interno.

[2] MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Municipal Brasileiro. 13ªed. São Paulo: Malheiros, 2003.

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE 06

conscientização sobre a doação de órgãos, valendo referir que é competência de todos os entes da federação cuidar da saúde e assistência pública (art. 23, II, da CR/88).

Desse modo, observando o regramento constitucional e considerando o interesse local e a harmonia da proposta em relação ao regramento existente, temos que as disposições previstas no projeto estão inseridas no âmbito da competência municipal.

E, desta feita, confirmada a competência municipal para legislar sobre o assunto, necessário verificar, segundo entendimento do Supremo Tribunal Federal, em sede de Repercussão Geral, que não ocorre usurpação de competência privativa do prefeito em matérias que não tratem da estrutura do poder executivo ou da atribuição de seus órgãos e do regime jurídico de servidores públicos. Vejamos:

> Recurso extraordinário com agravo. Repercussão Geral. 2. Ação Direta de Inconstitucionalidade estadual. Lei 5.616/2013, do Município do Rio de Janeiro. Instalação de câmeras de monitoramento em escolas e cercanias. 3. Inconstitucionalidade formal. Vicio de inciativa. Competência privativa do poder Executivo Municipal. Não ocorrência. Não usurpa a competência privativa do Chefe do poder Executivo lei que, embora crie despesa para a administração Pública, não trata da sua estrutura ou da atribuição de seus órgãos nem do regime jurídico de servidores públicos. 4. Repercussão Geral reconhecida com reafirmação da Jurisprudência desta Corte. 5. Recurso Extraordinário provido. (STF – Supremo Tribunal Federal – ARE 878911 Repercussão Geral – Relator (a) Min. Gilmar Mendes – Tribunal Pleno – Julgamento em 29/09/2021, Publicação em 11/10/2016)

Compreendemos, então, que é da competência municipal legislar sobre o tema em destaque e, não se tratando de matéria orçamentária, regime jurídico de servidores. Fixação de atribuição a órgãos do município, ou outra hipótese de competência privativa, é legítimo o vereador para sua propositura.

CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, concluímos, de nossa análise, pela juridicidade, legalidade e constitucionalidade do Projeto, com a ressalva apresentada.

A matéria deverá ser submetida a dois turnos de discussão e votação, dependendo sua aprovação do voto favorável da maioria dos votantes (art. 288 do Regimento Interno), mediante votação simbólica (art. 295).

Observando o limite estabelecido pelo art. 184 do Regimento Interno, cumpre orientar que, além da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, compreende-se a matéria em análise entre as atribuições, pelo menos, das seguintes comissões: Administração Pública, Infraestrutura e serviços (art. 117, III, "b" e "c" do R.I); Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente (art.117, VI, "b" do R.I); e Finanças e Orçamento (art. 117, II, "*d*", R.I.).

João Monlevade, 28 de setembro de 2023.

Silvan Pelágio Domingues
Procuradoria Jurídica - CMJM
OAB/MG 102.582

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Comissão de Legislação e Justiça e Redação

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE 08

MATÉRIA:

Projeto de Lei nº 1.391/2023, de iniciativa do vereador Geraldo Antônio Marcelino, que Institui a "Semana da Doação de Órgãos e Tecidos" no Município de João Monlevade.

PARECER:

O Relator, considerando as razões expostas no Parecer Jurídico e após análise e discussão do projeto, emitiu parecer pela JURIDICIDADE, LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE da presente matéria, sendo acompanhado pelos demais membros da Comissão.

Sala de Sessões da Câmara, em 29 de setembro de 2023.

Revetrie Silva Teixeira – Presidente

Lieberth Oliveira Silva – Vice-Presidente

Gustavo José Dias Maciel – Membro / Relator

CÂMARA MUNICIPAL JOÃO MONLEVADE
09

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO

Em 29 de setembro de 2023, às 09 horas e 10 minutos, reuniram-se, na Sala de Projetos e Comissões, os membros da Comissão de Legislação e Justiça e Redação, vereadores: Revetrie Silva Teixeira – Presidente, Lieberth Oliveira Silva – Vice-Presidente, Gustavo José Dias Maciel – Membro e Gustavo Henrique Prandini de Assis, Thiago Araújo Moreira Bicalho e Belmar Lacerda Silva Diniz – Suplentes, para deliberarem acerca dos Projetos de Lei: 1.372/2023, de iniciativa do Executivo, que Dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários da Fundação Municipal Casa de Cultura e dá outras providências (Relator: Lieberth); 1.380/2023, de iniciativa do vereador Geraldo Antônio Marcelino, que Dispõe sobre a proteção da pessoa idosa nos procedimentos de contratação de empréstimo consignado, de cartão de crédito consignado e de serviço cujo desconto incida sobre a folha de pagamento (Relator: Gustavo); 1.381/2023, de iniciativa dos vereadores, Belmar Lacerda Silva Diniz e Gustavo José Dias Maciel, que Institui a Semana Municipal de Informação, Combate e Prevenção a Depressão e dá outras providências (Relator: Revetrie); 1.384/2023, de iniciativa do Executivo, que Dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente para o Município de João Monlevade, e dá outras providências (Relator: Revetrie); 1.385/2023, de iniciativa dos vereadores Belmar Lacerda Silva Diniz, Gustavo José Dias Maciel e Thiago Araújo Moreira Bicalho, que Institui o calendário Oficial do Município de João Monlevade e dá outras providências (Relator: Revetrie); 1.388/2023, de inciativa do vereador Thiago Araújo Moreira Bicalho, Acrescenta § 3° ao art. 1° da Lei Municipal n° 2.216, de 27 de junho de 2017, que Estabelece a essencialidade de apresentação de cantores, instrumentistas, bandas ou conjuntos musicais locais, desde que tenham comprovação da área cultural, para abertura ou fechamento dos shows ou eventos musicais financiados total ou parcialmente com recursos do Poder Público municipal, e dá outras providências (Relator: Revetrie); 1.389/2023, de iniciativa do vereador Marco Zalém Rita, que Institui o dia 20 de novembro, Dia da Consciência Negra como feriado municipal, no município de João Monlevade (Relator: Lieberth); 1.390/2023, de iniciativa do vereador Gustavo José Dias Maciel, que Institui no Calendário Oficial do Município de João Monlevade o "Dia Municipal de Informação e Conscientização sobre a Síndrome de Arnold Chiari" e dá outras providências (Relator: Lieberth); 1.391/2023, de iniciativa do vereador Geraldo Antônio Marcelino, que Institui a "Semana da Doação de Órgãos e Tecidos" no Município de João Monlevade (Relator: Gustavo); 1.392/2023, de iniciativa do vereador Percival Geraldo Marciano Machado, que Institui a "Semana Municipal do Brincar" e dá outras providências (Relator: Revetrie); 1.393/2023, de iniciativa do vereador Thiago Araújo Moreira Bicalho, que Denomina de "Ronaldo Rafael Ferreira" a rua C, localizada no bairro Vera Cruz (Relator: Belmar); 1.394/2023, de iniciativa da Mesa Diretora, que Autoriza a Câmara Municipal de João Monlevade a conceder, através de crédito no Cartão

Alimentação, cesta de natal aos seus servidores públicos ativos e estagiários, e dá outras providências (Relator: Thiago Titó); e da Emenda 01, apresentada pela Comissão de Educação, Ciência, Cultura, Desportos, Lazer e Turismo, ao Projeto de lei nº 1.337/2023, de iniciativa do Executivo, que autoriza o Poder Executivo a fazer cessão de uso de uma área de terreno à Associação Comunitária Comunicativa FM e dá outras providências (Relator: Lieberth). O Presidente declarou abertos os trabalhos anunciando a pauta da presente reunião. Em seguida, os presentes passaram à análise e discussão das matérias. Mesmo sendo informados que o prazo para o parecer expirou, os vereadores registraram que acusam o recebimento do ofício 114 em resposta ao ofício 45, porém em reunião realizada no dia 25 de agosto, a senhora Nádia, Diretora da Casa de Cultura, se comprometeu dar um retorno para a Comissão acerca de uma consulta ao Jurídico da Prefeitura sobre a qualificação exigida para os cargos criados no Projeto 1.372, o que não é contemplado na resposta, motivo pelo qual o parecer será emitido após o recebimento da informação. O vereador Revetrie solicitou prazo regimental para emissão do parecer ao Projeto 1.384 e os presentes decidiram pelo envio de ofício solicitando as presenças de dr. Hugo e Wellington, da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, na próxima reunião da Comissão para prestar esclarecimentos. O vereador Revetrie, relator no Projeto 1.392, solicitou prazo regimental para emissão do parecer. A Comissão decidiu pela apresentação de Subemenda à Emenda 01 ao Projeto 1.337. Ao final, a Comissão manifestou-se pela Constitucionalidade dos Projetos 1.380, 1.381, 1.385, 1.388, 1.389, 1.390, 1.391, 1.393 e 1.394, e da Emenda 01, emitindo os respectivos pareceres. Os pareceres aos Projetos 1.372, 1.384 e 1.392 serão emitidos posteriormente. Nada mais havendo a tratar, às 11 horas e 15 minutos foram encerrados os trabalhos, e para tudo constar a ata foi lavrada e assinada pelos presentes.

Comissão de Administração Pública, Infraestrutura e Serviços

MATÉRIA:

Projeto de Lei nº 1.391/2023, de iniciativa do vereador Geraldo Antônio Marcelino, que Institui a "Semana da Doação de Órgãos e Tecidos" no Município de João Monlevade

PARECER:

O Relator, após análise da matéria e discussões com os vereadores presentes, manifestou-se favorável ao Projeto sendo acompanhando pelos demais membros da Comissão.

CONCLUSÃO:

A comissão, por unanimidade, emitiu parecer FAVORÁVEL ao Projeto.

Sala de Sessões da Câmara, em 02 de outubro de 2023.

Lieberth Oliveira Silva – Presidente / Relator

Belmar Lacerda Silva Diniz – Vice-Presidente

Thiago Araújo Moreira Bicalho – Membro(S)

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

Em 02 de outubro de 2023, às 10 horas e 30 minutos, reuniram-se no Plenarinho Leonardo Diniz, os membros da Comissão de Administração Pública, Infraestrutura e Serviços, vereadores: Geraldo Antônio Marcelino – Presidente, Lieberth Oliveira Silva – Vice-Presidente, Belmar Lacerda Silva Diniz – Membro e Thiago Araújo Moreira Bicalho – Membro (S) para deliberarem acerca dos Projetos: 1.340/2023, de iniciativa dos vereadores Gustavo Henrique Prandini de Assis e Bruno Nepomuceno Braga, que Dispõe sobre a obrigatoriedade de haver mecanismo sonoro de orientação para deficientes visuais nos semáforos para pedestres, e dá outras providências, (Relator: Belmar); 1.349/2023, de iniciativa dos vereadores Gustavo Henrique Prandini de Assis, Bruno Nepomuceno Braga e Rael Alves Gomes, que Institui o Programa Municipal de Equoterapia como opção de tratamento de saúde pública para as pessoas, com mobilidade reduzida, autismo, doenças com necessidades especificas no âmbito do Município de João Monlevade, (Relator: Tonhão); 1.381/2023, de iniciativa dos vereadores, Belmar Lacerda Silva Diniz e Gustavo José Dias Maciel, que Institui a Semana Municipal de Informação, Combate e Prevenção a Depressão e dá outras providências, (Relator: Tonhão); 1.385/2023, de iniciativa dos vereadores Belmar Lacerda Silva Diniz, Gustavo José Dias Maciel e Thiago Araújo Moreira Bicalho, que Institui o calendário Oficial do Município de João Monlevade e dá outras providências. (Relator: Tonhão); 1.387/2023, de iniciativa do vereador Rael Alves Gomes, que dispõe sobre a obrigatoriedade da disponibilização de canais de comunicação aos usuários do transporte coletivo urbano para tirar dúvidas e dar sugestões quanto aos horários e itinerários das linhas de ônibus e dá outras providências, (Relator: Lieberth); 1.388/2023, de inciativa do vereador Thiago Araújo Moreira Bicalho, Acrescenta § 3° ao art. 1° da Lei Municipal n° 2.216, de 27 de junho de 2017, que Estabelece a essencialidade de apresentação de cantores, instrumentistas, bandas ou conjuntos musicais locais, desde que tenham comprovação da área cultural, para abertura ou fechamento dos shows ou eventos musicais financiados total ou parcialmente com recursos do Poder Público municipal, e dá outras providências, (Relator: Belmar); 1.390/2023, de iniciativa do vereador Gustavo José Dias Maciel, que Institui no Calendário Oficial do Município de João Monlevade o "Dia Municipal de Informação e Conscientização sobre a Síndrome de Arnold Chiari" e dá outras providências, (Relator: Belmar); 1.391/2023, de iniciativa do vereador Geraldo Antônio Marcelino, que Institui a "Semana da Doação de Órgãos e Tecidos" no Município de João Monlevade, (Relator: Lieberth); 1.394/2023, de iniciativa da Mesa Diretora, que Autoriza a Câmara Municipal de João Monlevade a conceder, através de crédito no Cartão Alimentação, cesta de natal aos seus servidores públicos ativos e estagiários, e dá outras providências.

(Relator: Belmar); Emenda 01, apresentada pela comissão de Educação ao Projeto de Lei nº 1.337/2023, de iniciativa do Executivo, que autoriza o Poder Executivo a fazer cessão de uso de uma área de terreno à Associação Comunitária Comunicativa FM e dá outras providências. (Relator: Belmar); Emenda 01, apresentada pela Comissão de Legislação e Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 1.377/2023, de iniciativa dos vereadores Gustavo José Dias Maciel, Marcos Vinícius Martins Dornelas e Belmar Lacerda Silva Diniz, que dispõe sobre a obrigatoriedade de inclusão do o símbolo mundial do Transtorno do Espectro Autista nas placas de atendimento prioritário e de estacionamento preferencial. (Relator: Tonhão). Iniciados os trabalhos, os presentes passaram à análise e discussão das matérias. Referente ao PL nº 1.340/2023, a comissão se manifestou favorável com apresentação de Emenda, e solicita que seja observado as rampas que dão acesso nos canteiros central dos semáforos, assim como as faixas de pedestres, avenidas e também aos bairros periféricos; no PL 1.349/2023, após análise e manifestação da Comissão de Saúde, a Comissão deliberou por solicitação de novo Parecer Jurídico baseado nos apontamentos de que há despesa continuada e não há apontamento de impacto financeiro; no PL 1.387/2023, o relator solicitou diligência ao setor responsável pelo transporte público regular na nossa cidade, para que informe quais são os canais de informações que existem aos usuários, citando e explicando de forma detalhada; a Comissão emitiu parecer favorável nos projetos 1.381/2023, 1,385/2023, 1388/2023, 1.390/2023, 1.391/2023, 1.394/2023 e também nas Emendas apresentadas aos Projetos 1.337/2023 e 1.377/2023. Nada mais havendo a tratar, às 12 horas e 06 minutos foram encerrados os trabalhos, e para tudo constar a ata foi lavrada e assinada pelos presentes.

14

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE SAÚDE, SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE

Em 09 de outubro de 2023, às 15 horas e 20 minutos, reuniram-se na Sala de Projetos e Comissões, os membros da Comissão de Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente, vereadores Revetrie Silva Teixeira – Presidente, Vanderlei Cardoso Miranda – Membro suplente, para deliberarem acerca dos Projetos de Lei nºs: 1.381/2023, de iniciativa dos vereadores, Belmar Lacerda Silva Diniz e Gustavo José Dias Maciel, que Institui a Semana Municipal de Informação, Combate e Prevenção a Depressão e dá outras providências. (Relator: Rael); 1.390/2023, de iniciativa do vereador Gustavo José Dias Maciel, que institui no Calendário Oficial do Município de João Monlevade o "Dia Municipal de Informação e Conscientização sobre a Síndrome de Arnold Chiari" e dá outras providências. (Relator: Revetrie); 1.391/2023, de iniciativa do vereador Geraldo Antônio Marcelino, que Institui a "Semana da Doação de Órgãos e Tecidos" no Município de João Monlevade. (Relator: Revetrie); 1.395/2023, de iniciativa do Executivo, que Autoriza o Município de João Monlevade a conceder auxílio pecuniário para moradia e auxílio alimentação/Água Potável aos médicos que atuarem no projeto Mais Médicos para o Brasil, no âmbito do Município de João Monlevade-MG, autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências. (Relator: Rael). Os vereadores Rael Alves Gomes e Belmar Lacerda Silva Diniz justificaram suas ausências. Iniciados os trabalhos, os presentes passaram à análise e discussão das matérias. O Relator solicitou prazo regimental ao PL 1.391/2023 e os demais Projetos não foram analisados pelas ausências dos Relatores. Nada mais havendo a tratar, às 15 horas e 50 minutos, foram encerrados os trabalhos, e para tudo constar a ata foi lavrada e assinada pelos presentes.

Revetrie S. Teixeira

Comissão de Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente.

MATÉRIA:

Projeto de Lei nº 1.391/2023, de iniciativa do vereador Geraldo Antônio Marcelino, que Institui a "Semana da Doação de Órgãos e Tecidos" no Município de João Monlevade.

PARECER:

O Relator, após análise da matéria e discussões com o vereador presente, manifestou-se favorável ao Projeto, sendo acompanhando pelo vereador Belmar Lacerda Silva Diniz.

CONCLUSÃO:

A comissão, por unanimidade, emitiu parecer FAVORÁVEL ao Projeto.

Sala de Sessões da Câmara, em 16 de outubro de 2023.

Revetrie Silva Teixeira – Presidente/ Relator

Belmar Lacerda Silva Diniz – Vice-Presidente

Câmara Municipal de J. Monlevade
16

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE SAÚDE, SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE

Em 16 de outubro de 2023, às 15 horas, reuniram-se na Sala de Projetos e Comissões, os membros da Comissão de Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente, vereadores Revetrie Silva Teixeira – Presidente, Belmar Lacerda Silva Diniz- Vice-Presidente, para deliberarem acerca dos Projetos com a seguinte pauta, Projetos de Lei nºs: 1.349/2023 , de iniciativa dos vereadores Gustavo Henrique Prandini de Assis ,Bruno Nepomuceno Braga e Rael Alves Gomes que institui o Programa de Equoterapia como opção de tratamento de saúde pública para as pessoas ,com mobilidade reduzida, autismo, doenças com necessidades especificas no âmbito do Município de João Monlevade. (Relator:Revetrie); 1.381/2023, de iniciativa dos vereadores, Belmar Lacerda Silva Diniz e Gustavo José Dias Maciel, que Institui a Semana Municipal de Informação, Combate e Prevenção a Depressão e dá outras providências. (Relator: Rael); 1.390/2023, de iniciativa do vereador Gustavo José Dias Maciel, que Institui no Calendário Oficial do Município de João Monlevade o "Dia Municipal de Informação e Conscientização sobre a Síndrome de Arnold Chiari" e dá outras providências. (Relator:Belmar); 1.391/2023, de iniciativa do vereador Geraldo Antônio Marcelino, que Institui a "Semana da Doação de Órgãos e Tecidos" no Município de João Monlevade. (Relator:Revetrie); 1.395/2023, de iniciativa do Executivo, que Autoriza o Município de João Monlevade a conceder auxílio pecuniário para moradia e auxílio alimentação/Água Potável aos médicos que atuarem no projeto Mais Médicos para o Brasil, no âmbito do Município de João Monlevade-MG, autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências. (Relator: Rael). Não houve justificativa de ausência do vereador Rael. Iniciados os trabalhos, os presentes passaram à análise e discussão das matérias e foi constatado que Projeto de Lei 1.349/2023 foi colocado na pauta por engano, a Comissão pertinente ao Projeto para emitir o próximo parecer será Comissão de Administração Pública, o Projeto de Lei 1.381/2023 não pôde ser apreciado porque o vereador Rael, Relator do Projeto, não compareceu à reunião; já o Projeto de Lei 1.395/2023 também não pôde ser apreciado porque a Comissão anterior não havia emitido o Parecer . A Comissão foi favorável aos Projetos de Lei 1.390/2023 e 1.391/2023 com apresentação de emenda no último. Nada mais havendo a tratar, às 15 horas e 40 minutos, foram encerrados os trabalhos, e para tudo constar a ata foi lavrada e assinada pelos presentes.

EMENDA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 1.391/2023.

Senhor Presidente,

A Comissão de Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente apresenta a seguinte Emenda ao Projeto de Lei nº 1.391/2023, de iniciativa do vereador Geraldo Antônio Marcelino, que Institui a "Semana da Doação de Órgãos e Tecidos" no Município de João Monlevade.

I – O art. 5º passa a vigorar com a seguinte redação, renumerando-se os demais:

"**Art. 5º** O Poder Executivo promoverá divulgação da presente Lei em toda rede de saúde pública e privada do Município.

Sala das Sessões da Câmara, em 16 de outubro de 2023.

Revetrie Silva Teixeira – Presidente

Belmar L. Silva Diniz – Vice-Presidente

APROVADO EM 22/11/23
Fernando Linhares Pereira
Presidente
PRESIDENTE

Comissão de Finanças e Orçamento

MATÉRIA:

Projeto de Lei nº 1.391/2023, de iniciativa do vereador Geraldo Antônio Marcelino, que Institui a "Semana da Doação de Órgãos e Tecidos" no Município de João Monlevade.

PARECER

O relator, após análise e discussão da matéria com os membros da Comissão manifestou-se favorável ao Projeto sendo acompanhado pelo vereador Bruno Nepomuceno Braga

CONCLUSÃO:

A Comissão, por unanimidade, emitiu parecer FAVORÁVEL ao projeto.

Sala de Sessões da Câmara, em 17 de outubro de 2023.

Vanderlei Cardoso Miranda – Presidente/Relator

Bruno Nepomuceno Braga – Membro

Câmara Municipal de J. Monlevade
19
82

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Em 17 de outubro de 2023, às 14 horas, reuniram-se na Sala de Projetos e Comissões, os membros da Comissão de Finanças e Orçamento, vereadores: Vanderlei Cardoso Miranda – Presidente, e Bruno Nepomuceno Braga – Membro, para deliberarem acerca dos Projetos de Lei nºs: 1.390/2023, de iniciativa do vereador Gustavo José Dias Maciel, que Institui no Calendário Oficial do Município de João Monlevade o "Dia Municipal de Informação e Conscientização sobre a Síndrome de Arnold Chiari" e dá outras providências,(Relator: Bruno Braga); 1.391/2023, de iniciativa do vereador Geraldo Antônio Marcelino, que Institui a "Semana da Doação de Órgãos e Tecidos" no Município de João Monlevade, (Relator: Vanderlei Miranda). Iniciados os trabalhos os presentes passaram à análise e discussão das matérias. Após as discussões a Comissão manifestou-se favoravelmente ao Projetos, emitindo os respectivos pareceres. Nada mais havendo a tratar, às 14 horas e 30 minutos foram encerrados os trabalhos, e para tudo constar a ata foi lavrada e assinada pelos presentes.

Câmara Municipal de
João Monlevade
Câmara forte, cidade forte!

Câmara Municipal de J. Monlevade

Comissão de Legislação e Justiça e Redação

MATÉRIA:

Emenda 01, apresentada pela Comissão de Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente ao Projeto de Lei nº 1.391/2023, de iniciativa do vereador Geraldo Antônio Marcelino, que Institui a "Semana da Doação de Órgãos e Tecidos" no Município de João Monlevade.

PARECER:

O Relator, após análise e discussão da Emenda, emitiu parecer pela JURIDICIDADE, LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE da presente matéria, sendo acompanhado pelos demais membros da Comissão.

Sala de Sessões da Câmara, em 10 de novembro de 2023.

Lieberth Oliveira Silva – Presidente

Gustavo José Dias Maciel – Vice-Presidente / Relator

Thiago Araújo Moreira Bicalho – Membro (S)

Câmara Municipal de João Monlevade 21

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO

Em 10 de novembro de 2023, às 09 horas e 15 minutos, reuniram-se na sala de Projetos e Comissões, os membros da Comissão de Legislação e Justiça e Redação, vereadores: Revetrie Silva Teixeira – Presidente, Lieberth Oliveira Silva – Vice-Presidente, Gustavo José Dias Maciel – Membro, e Gustavo Henrique Prandini de Assis, Thiago Araújo Moreira Bicalho, Belmar Lacerda Silva Diniz – Membros Suplentes, para deliberarem acerca dos Projetos de Lei nºs: 1.371/2023, de iniciativa do vereador Revetrie Silva Teixeira, que Dispõe sobre a Política Permanente de Incentivo ao Uso de Energia Solar em prédios públicos destinados a repartições e serviços públicos municipais em João Monlevade (Relator: Lieberth); 1.383/2023, de iniciativa dos vereadores Geraldo Camilo Leles Pontes, Gustavo José Dias Maciel e Thiago Araújo Moreira Bicalho, que Dispõe sobre a instalação de câmeras de monitoramento e detectores de metais nas escolas públicas municipais de João Monlevade, e dá outras providências (Relator: Lieberth); 1.396/2023, de iniciativa do Executivo, que Altera a Lei Municipal nº 2430/2021, que trata do Plano Plurianual para o quadriênio de 2022 a 2025 e a Lei nº 2.543/23 que trata das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 (Relator: Revetrie); 1.397/2023, de iniciativa do Executivo, que Estima Receita e Fixa as Despesas do Município de João Monlevade para o Exercício financeiro de 2024 (Relator: Lieberth); 1.406/2023, de iniciativa do Poder Executivo, Altera a lei municipal nº 2.541, de 11 de julho de 2.023, para revogar os artigos 2º e 3º, e dá outras providências (Relator: Revetrie); 1.410/2023, de iniciativa do vereador Belmar Lacerda Silva Diniz, que Institui no Calendário Oficial do Município o 'Dia da Luta Operária de João Monlevade', a ser comemorado anualmente no dia 8 de agosto (Relator: Lieberth); 1.411/2023, de iniciativa do vereador Belmar Lacerda Silva Diniz e Bruno Nepomuceno Braga, que Altera os artigos 2°, 3° e 4° e acrescenta os artigos 4°-A e 4°-B à Lei Municipal nº 2.311, de 12 de julho de 2019, que dispõe sobre a oficialização da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, e dá outras providências (Relator: Gustavo Maciel); 1.413/2023, de iniciativa do Executivo, que altera a Lei Municipal nº 2.513, de 20 de dezembro de 2022- Lei Orçamentária Anual (Relator: Revetrie); 1.414/2023, de iniciativa do vereador Vanderlei Cardoso Miranda, que Denomina de "Dona Lélis" a praça situada na rua Ipoema esquina com a rua Rio Casca, localizada no bairro Belmonte (Relator: Gustavo Maciel); 1.415/2023, de iniciativa do vereador Gustavo Henrique Prandini de Assis, que Estabelece a obrigatoriedade de cardápios acessíveis às pessoas com deficiência (Relator: Revetrie); 1.416/2023, de iniciativa do Executivo, que autoriza o Poder Executivo a fazer cessão de uso de uma área de terreno à Associação de Serviços Sociais voluntários de João Monlevade - Brigada Florestal (Relator: Lieberth); 1.417/2023, de iniciativa do vereador Revetrie Silva Teixeira, que Institui o "Dia de Conscientização da Saúde", no município de João Monlevade e dá outras providências (Relator: Gustavo Maciel); 1.418/2023, de iniciativa do vereador Fernando Linhares Pereira, que Denomina de Dr. Railton Franklin Silva a praça situada à rua Atenas, esquina com a rua Ana Francisca Zeferina, no bairro Novo

Câmara Municipal de J. Monlevade
99

Aclimação (Relator: Revetrie); das Emendas: 01, apresentada pelo autor do Projeto de Lei nº 1.345/2023, de iniciativa do vereador Gustavo Henrique Prandini de Assis, que Estabelece a Política Municipal de Fomento e Apoio aos Arranjos Produtivos Locais e dá outras providências (Relator: Lieberth); 01, apresentada pela Comissão de Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente, ao Projeto de Lei nº 1.391/2023, de iniciativa do vereador Geraldo Antônio Marcelino, que Institui a "Semana da Doação de Órgãos e Tecidos" no Municipio de João Monlevade (Relator: Gustavo Maciel); 02, apresentada pelos vereadores Belmar Lacerda Silva Diniz e Revetrie Silva Teixeira, ao Projeto de Lei nº 1.392/2023, de iniciativa do vereador Percival Geraldo Marciano Machado, que Institui a "Semana Municipal do Brincar" e dá outras providências (Novo Relator designado: Lieberth); e do Substitutivo apresentado pelos vereadores Gustavo Henrique Prandini de Assis, Vanderlei Cardoso Miranda, Percival Geraldo Marciano Machado, Gustavo José Dias Maciel, Revetrie Silva Teixeira e Marco Zalém Rita, ao Projeto de Lei nº 1.335, que Dispõe sobre a Política Municipal de fornecimento e uso, no âmbito do SUS, de medicamentos prescritos à base da planta cannabis, que contenham em sua fórmula as substâncias Canabidiol (CBD) e/ou Tetrahidrocanabinol (THC), e dá outras providências (Relator: Lieberth). O Presidente declarou abertos os trabalhos, anunciando a pauta da reunião fazendo a distribuição dos projetos, passando, então, à discussão. Foi solicitado prazo do Relator no Projeto 1.371, para análise, possíveis adequações objetivando, se for o caso, apresentação de substitutivo. Foi solicitado prazo de relator no Projeto 1.383, para estudos quanto à implantação da porta com detector de metais. Foi decidido que será encaminhado ofício ao Executivo para que o Jurídico preste esclarecimentos acerca do Projeto 1.406. Foi solicitado prazo de Relator no Projeto 1.411, atendendo ao vereador Revetrie que verificará a possibilidade de Coautoria na matéria. Os presentes se posicionaram pela constitucionalidade do Projeto 1.415 propondo que, posteriormente seja analisada criação de legislação para garantir acessibilidade nos estabelecimentos ou instituir a Política Municipal da Pessoa com Deficiência. Foi solicitado prazo de Relator no Projeto 1.416, para melhor análise. Os presentes se posicionaram pela constitucionalidade do Projeto 1.417, com apresentação de Emenda pelo autor. Foi decidido solicitar a Nota Técnica do Jurídico da Casa acerca do Substitutivo ao Projeto 1.335. Após explicações da Economista da Prefeitura, Érica Rabelo os presentes e decidiram solicitar as presenças do Dr. Hugo e da Érica para esclarecimentos sobre o Projeto 1.396, e da Secretária de Saúde para explicar sobre o Projeto 1.413, e não emitir parecer ao Projeto 1.397 e solicitar uma análise do Jurídico da Casa acerca da Emenda apresentada pelo vereador Gustavo Prandini. Foram emitidos os pareceres pela constitucionalidade dos Projetos 1.410, 1.414, 1.415, 1.417 e 1.418; das Emendas aos Projetos 1.345, 1.391 e 1.392. Nada mais havendo a tratar, às 12 horas e 20 minutos foram encerrados os trabalhos, e para tudo constar a ata foi lavrada e assinada pelos presentes.

Câmara Municipal de
João Monlevade
Câmara forte, cidade forte!

93

Comissão de Administração Pública, Infraestrutura e Serviços

MATÉRIA:

Emenda 01, apresentada pela Comissão de Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente ao Projeto de Lei nº 1.391/2023, de iniciativa do vereador Geraldo Antônio Marcelino, que Institui a "Semana da Doação de Órgãos e Tecidos" no Município de João Monlevade.

PARECER:

O Relator, após análise da matéria e discussões com os vereadores presentes, manifestou-se favorável à Emenda sendo acompanhando pelos demais membros da Comissão.

CONCLUSÃO:

A comissão, por unanimidade, emitiu parecer FAVORÁVEL à Emenda 01.

Sala de Sessões da Câmara, em 13 de novembro de 2023.

Bruno Nepomuceno Braga – Presidente / Relator

Marco Zalém Rita – Vice-Presidente

Câmara Municipal de João Monlevade
24

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

Em 13 de novembro de 2023, às 10 horas e 25 minutos, reuniram-se na Sala de Projetos e Comissões, os membros da Comissão de Administração Pública, Infraestrutura e Serviços, vereadores: Geraldo Antônio Marcelino – Presidente, Bruno Nepomuceno– Vice-Presidente, Belmar Lacerda Diniz – Membro e Marco Zalém Rita – Suplente, para deliberarem acerca dos Projetos nºs: 1.389/2023, de iniciativa do vereador Marco Zalém Rita, que Institui o dia 20 de novembro, Dia da Consciência Negra como feriado municipal, no município de João Monlevade. (Relator: Tonhão). 1.417/2023, de iniciativa do vereador Revetrie Silva Teixeira, que Institui o "Dia de Conscientização da Saúde", no município de João Monlevade e dá outras providências, contendo emenda do autor (Relator: Bruno); e das Emendas: 01, apresentada pela Comissão de Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente ao Projeto de Lei nº 1.391/2023, de iniciativa do vereador Geraldo Antônio Marcelino, que Institui a "Semana da Doação de Órgãos e Tecidos" no Município de João Monlevade (Relator: Bruno); e 01, apresentada pela Comissão de Legislação e Justiça e Redação e Emenda 02, apresentada pelos vereadores Belmar Lacerda Silva Diniz e Revetrie Silva Teixeira ao Projeto de Lei nº 1.392/2023, de iniciativa do vereador Percival Geraldo Marciano Machado, que Institui a "Semana Municipal do Brincar" e dá outras providências. (Relator: Tonhão). Iniciados os trabalhos os vereadores passaram à análise e discussão das Matérias. O vereador Tonhão, Relator no Projeto 1.389, se manifestou contrário e solicitou registrar que entende ser de grande relevância o reconhecimento do Dia da Consciência Negra para valorização dos povos, porém não acha necessária a instituição de mais um feriado municipal. Por sua vez, o vereador Belmar, após análise do ofício da AMAD, manifestou-se favoravelmente ao projeto, ressalvando, no entanto, a necessidade de que sejam realizadas atividades que efetivamente contemplam a efetiva conscientização sobre o tema, nesse sentido destacou que apresentará um projeto de lei que aprimore a respeito à legislação, em especial a Lei 1.299/1.995, sendo também o mesmo posicionamento do vereador Bruno. A Comissão emitiu parecer favorável ao Projeto 1.417 e às emendas. Nada mais havendo a tratar, às 11 horas e 40 minutos, foram encerrados os trabalhos, e para tudo constar a ata foi lavrada e assinada pelos presentes.

Câmara Municipal de
João Monlevade
Câmara forte, cidade forte!

Comissão de Finanças e Orçamento

MATÉRIA:

Emenda 01, apresentada pela Comissão de Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente ao Projeto de Lei nº 1.391/2023, de iniciativa do vereador Geraldo Antônio Marcelino, que Institui a "Semana da Doação de Órgãos e Tecidos" no Município de João Monlevade.

PARECER

O relator, após análise e discussão da matéria com os membros da Comissão manifestou-se favorável à Emenda sendo acompanhado pelos demais vereadores. Os presentes ressalvaram, no entanto, que entendem inócua a Emenda apresentada sendo redundante ao que consta nos artigos do projeto.

CONCLUSÃO:

A Comissão, por unanimidade, emitiu parecer FAVORÁVEL à Emenda 01.

Sala de Sessões da Câmara, em 21 de novembro de 2023.

Vanderlei Cardoso Miranda – Presidente/Relator

Marco Zalém Rita – Vice-Presidente

Thiago Araújo Moreira Bicalho – Membro

Câmara Municipal de
João Monlevade

Câmara Municipal de J. Monlevade - 26

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Em 21 de novembro de 2023, às 14 horas e 10 minutos, reuniram-se na Sala de Projetos e Comissões, os membros da Comissão de Finanças e Orçamento, vereadores: Vanderlei Cardoso Miranda – Presidente, Marco Zalém Rita – Vice-Presidente, Thiago Araújo Moreira Bicalho – Membro e Geraldo Camilo Leles Pontes (participação remota), para deliberarem acerca: Projeto de Lei nº 1.388/2023, de iniciativa do vereador Thiago Araújo Moreira Bicalho, que acrescenta § 3° ao art. 1° da Lei Municipal n° 2.216, de 27 de junho de 2017, que estabelece a essencialidade de apresentação de cantores, instrumentistas, bandas ou conjuntos musicais locais, desde que tenham comprovação da área cultural, para abertura ou fechamento dos shows ou eventos musicais financiados total ou parcialmente com recursos do Poder Público municipal, e dá outras providências (Relator: Vanderlei); da Emenda 01, apresentada pela Comissão de Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente ao Projeto de Lei nº 1.391/2023, de iniciativa do vereador Geraldo Antônio Marcelino, que Institui a "Semana da Doação de Órgãos e Tecidos" no Município de João Monlevade (Relator: Vanderlei); e do Substitutivo apresentado pelos vereadores Gustavo Henrique Prandini de Assis, Vanderlei Cardoso Miranda, Percival Geraldo Marciano Machado, Gustavo José Dias Maciel, Revetrie Silva Teixeira e Marco Zalém Rita, ao Projeto de Lei nº 1.335, que Dispõe sobre a Política Municipal de fornecimento e uso, no âmbito do SUS, de medicamentos prescritos à base da planta cannabis, que contenham em sua fórmula as substâncias Canabidiol (CBD) e/ou Tetrahidrocanabinol (THC), e dá outras providências (Relator: Titó). Iniciados os trabalhos os presentes passaram à análise e discussão das matérias. A Comissão manifestou-se favoravelmente ao Projeto, à Emenda e ao Substitutivo, emitindo os respectivos pareceres. Nada mais havendo a tratar, às 15 horas foram encerrados os trabalhos, e para tudo constar a ata foi lavrada e assinada pelos presentes.

Lista de votação

22/11/2023 15:20:53

122ª Sessão Ordinária

EMENDA 01 PL Nº 1.391/2023 - 2º TURNO

Turno: 2º Turno

Início: 22/11/2023 15:08 Término: 22/11/2023 15:20

EMENDA 01, APRESENTADA PELA COMISSÃO DE SAÚDE, SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE

Parlamentar	Voto	Hora
BRUNO CABEÇÃO (AVANTE)	Sim	15:19:50
DORÓ DA SAÚDE (PSD)	Sim	15:19:35
DR. PRESUNTO (PDT)	Sim	15:19:43
GUSTAVO MACIEL (PODE)	Sim	15:19:41
GUSTAVO PRANDINI (PCdoB)	Sim	15:19:36
MARQUINHO DORNELAS (PDT)	Sim	15:19:41
PASTOR LIEBERTH (UNIAO)	Sim	15:19:50
RAEL ALVES POVÃO (PSDB)	Sim	15:19:46
THIAGO TITÓ (PDT)	Sim	15:19:36
TONHÃO FISCAL DO POVO (CID)	Sim	15:19:40
VANDERLEI MIRANDA (PL)	Não	15:19:34

Totais: Sim: 10 Não:1

Resultado: APROVADA

Fernando Linhares Pereira

Presidente Presidente Secretario

Lista de votação

22/11/2023 15:21:57

122ª Sessão Ordinária

PL Nº 1.391/2023 - 2º TURNO

Turno: 2º Turno

Início: 22/11/2023 15:20 Término: 22/11/2023 15:21

Iniciativa do vereador Geraldo Antônio Marcelino, que Institui a "Semana da Doação de Órgãos e Tecidos"

Parlamentar	Voto	Hora
BRUNO CABEÇÃO (AVANTE)	Sim	15:21:07
DORÓ DA SAÚDE (PSD)	Sim	15:21:14
DR. PRESUNTO (PDT)	Sim	15:21:04
GUSTAVO MACIEL (PODE)	Sim	15:21:04
GUSTAVO PRANDINI (PCdoB)	Sim	15:21:03
MARQUINHO DORNELAS (PDT)	Sim	15:21:08
PASTOR LIEBERTH (UNIAO)	Sim	15:21:12
RAEL ALVES POVÃO (PSDB)	Sim	15:21:20
REVETRIE TEIXEIRA (MDB)	Sim	15:21:22
THIAGO TITÓ (PDT)	Sim	15:21:04
TONHÃO FISCAL DO POVO (CID)	Sim	15:21:06
VANDERLEI MIRANDA (PL)	Sim	15:21:07

Totais: Sim: 12 Não:0

Resultado: APROVADA

Câmara Municipal de J. Monlevade

Fernando Linhares Pereira
Presidente

Presidente

Secretario

Câmara Municipal de João Monlevade
29

PARECER DE REDAÇÃO FINAL

Senhor Presidente,

O Projeto de Lei nº 1.391/2023, de iniciativa do vereador Geraldo Antônio Marcelino, vem a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada forma adequada à matéria, nos termos do art. 252, § 1º, do Regimento Interno em vigor.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte Redação Final:

PROJETO DE LEI Nº 1.391/2023

Institui a "Semana da Doação de Órgãos e Tecidos" no Município de João Monlevade.

A Câmara Municipal de João Monlevade aprova:

Art. 1º Fica instituída a "Semana da Doação de Órgãos e Tecidos" no Município de João Monlevade, a ser celebrado na semana que ocorrer a data de 27 de setembro de cada ano, em que se comemora o Dia Nacional da Doação de Órgãos, conforme Lei nº 11.584, de 28 de novembro de 2007.

Art. 2º O objetivo da "Semana da Doação de Órgãos e Tecidos" é promover a conscientização da população sobre a importância da doação de órgãos e tecidos para transplante, bem como estimular a realização de campanha educativas sobre o tema.

Art. 3º Durante a "Semana da Doação de Órgãos e Tecidos", o Poder Público municipal deverá promover campanhas de conscientização, em parceria com entidades públicas e privadas, com o objetivo de:

I – informar e estimular a população sobre a importância da doação de órgãos e tecidos para transplante;

II – divulgar as informações sobre o processo de doação de órgãos e os critérios para a realização de transplantes;

III – informar os benefícios da doação de órgãos e tecidos;

IV – realizar eventos e atividades que promovam a reflexão sobre o tema e incentivem a doação de órgãos.

Art. 4º Fica autorizada a destinação de recursos orçamentários para a realização de campanhas de conscientização e promoção da "Semana da Doação de Órgãos e Tecidos".

Art. 5. O Poder Executivo promoverá divulgação da presente Lei em toda rede de saúde pública e privada do Município.

Câmara Municipal de J. Monlevade
30

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara, em 29 de novembro de 2023.

Revetrie Silva Teixeira – Presidente

Lieberth Oliveira Silva – Vice-Presidente

Gustavo José Dias Maciel – Membro / Relator

Lista de votação

29/11/2023 14:19:21

123ª Sessão Ordinária

PL Nº 1.391/2023 - REDAÇÃO FINAL

Turno: Redação Final Início: 29/11/2023 14:17 Término: 29/11/2023 14:19

Iniciativa do vereador Geraldo Antônio Marcelino, que Institui a "Semana da Doação de Órgãos e Tecidos" no Município de João Monlevade.

Parlamentar	Voto	Hora
DORÓ DA SAÚDE (PSD)	Sim	14:18:23
DR. PRESUNTO (PDT)	Sim	14:18:23
GUSTAVO PRANDINI (PCdoB)	Sim	14:18:26
LELES PONTES (REP)	Sim	14:18:24
MARQUINHO DORNELAS (PDT)	Sim	14:18:24
RAEL ALVES POVÃO (PSDB)	Sim	14:18:24
REVETRIE TEIXEIRA (MDB)	Sim	14:18:25
THIAGO TITÓ (PDT)	Sim	14:18:24
TONHÃO FISCAL DO POVO (CID)	Sim	14:18:27

Câmara Municipal de João Monlevade 31

Totais: Sim: 9 Não:0

Resultado: APROVADA

Fernando Linhares Pereira
Presidente

Presidente Secretario

Câmara Municipal de J. Monlevade
32

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 1.391/2023

Institui a "Semana da Doação de Órgãos e Tecidos" no Município de João Monlevade.

A Câmara Municipal de João Monlevade aprova:

Art. 1º Fica instituída a "Semana da Doação de Órgãos e Tecidos" no Município de João Monlevade, a ser celebrado na semana que ocorrer a data de 27 de setembro de cada ano, em que se comemora o Dia Nacional da Doação de Órgãos, conforme Lei nº 11.584, de 28 de novembro de 2007.

Art. 2º O objetivo da "Semana da Doação de Órgãos e Tecidos" é promover a conscientização da população sobre a importância da doação de órgãos e tecidos para transplante, bem como estimular a realização de campanha educativas sobre o tema.

Art. 3º Durante a "Semana da Doação de Órgãos e Tecidos", o Poder Público municipal deverá promover campanhas de conscientização, em parceria com entidades públicas e privadas, com o objetivo de:

I – informar e estimular a população sobre a importância da doação de órgãos e tecidos para transplante;

II – divulgar as informações sobre o processo de doação de órgãos e os critérios para a realização de transplantes;

III – informar os benefícios da doação de órgãos e tecidos;

IV – realizar eventos e atividades que promovam a reflexão sobre o tema e incentivem a doação de órgãos.

Art. 4º Fica autorizada a destinação de recursos orçamentários para a realização de campanhas de conscientização e promoção da "Semana da Doação de Órgãos e Tecidos".

Art. 5. O Poder Executivo promoverá divulgação da presente Lei em toda rede de saúde pública e privada do Município.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de João Monlevade, em 30 de novembro de 2023.

FERNANDO LINHARES PEREIRA
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de
João Monlevade
Câmara forte, cidade forte!

06 DEZ 2023

Câmara Municipal de João Monlevade 33

Ofício nº 328/Secretaria

Em 30 de novembro de 2023.

Senhor Prefeito:

Tenho a honra de encaminhar para sanções, avulsos das Proposições de Lei aprovadas na Sessão Ordinária realizada em 29 de novembro de 2023, conforme detalhamento:

- nº 1.345/2023, de iniciativa do vereador Gustavo Henrique Prandini de Assis, que Estabelece a Política Municipal de Fomento e Apoio aos Arranjos Produtivos Locais e dá outras providências;

- nº 1.388/2023, de iniciativa do vereador Thiago Araújo Moreira Bicalho, que Acrescenta § 3° ao art. 1° da Lei Municipal nº 2.216, de 27 de junho de 2017, que Estabelece a essencialidade de apresentação de cantores, instrumentistas, bandas ou conjuntos musicais locais, desde que tenham comprovação da área cultural, para abertura ou fechamento dos shows ou eventos musicais financiados total ou parcialmente com recursos do Poder Público municipal, e dá outras providências;

- nº 1.389/2023, de iniciativa do vereador Marco Zalém Rita, que Institui o dia 20 de novembro, Dia da Consciência Negra, como feriado municipal, no município de João Monlevade;

- nº 1.391/2023, de iniciativa do vereador Geraldo Antônio Marcelino, que Institui a "Semana da Doação de Órgãos e Tecidos" no Município de João Monlevade;

- nº 1.415/2023, de iniciativa do vereador Gustavo Henrique Prandini de Assis, que Estabelece a obrigatoriedade de cardápios acessíveis às pessoas com deficiência;

- nº 1.420/2023, de iniciativa do vereador Geraldo Camilo Leles Pontes, que Declara de Utilidade Pública o Instituto Trabalhadores do bem de João Monlevade.

Na oportunidade, encaminho para conhecimento desse Executivo Municipal, a Resolução nº 765/2023, de iniciativa da Mesa Diretora, que Transfere temporariamente a sede da Câmara Municipal de João Monlevade, aprovada na referida Sessão Ordinária.

Atenciosamente,

FERNANDO LINHARES PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Exmo. Sr.
Laércio José Ribeiro
Prefeito do Município de João Monlevade

GABINETE DO PREFEITO
Recebemos em: 30/11/23 às 14:20 hs.
Ass.:

06 DEZ 2023

JOÃO MONLEVADE
PREFEITURA MUNICIPAL
Administração 2021-2024

Câmara Municipal de J. Monlevade
34

LEI Nº 2589/2023,

DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

Institui a "Semana da Doação de Órgãos e Tecidos" no Município de João Monlevade.

O **POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE,** por seus representantes na Câmara aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a "Semana da Doação de Órgãos e Tecidos" no Município de João Monlevade, a ser celebrado na semana que ocorrer a data de 27 de setembro de cada ano, em que se comemora o Dia Nacional da Doação de Órgãos, conforme Lei nº 11.584, de 28 de novembro de 2007.

Art. 2º O objetivo da "Semana da Doação de Órgãos e Tecidos" é promover a conscientização da população sobre a importância da doação de órgãos e tecidos para transplante, bem como estimular a realização de campanha educativas sobre o tema.

Art. 3º Durante a "Semana da Doação de Órgãos e Tecidos", o Poder Público municipal deverá promover campanhas de conscientização, em parceria com entidades públicas e privadas, com o objetivo de:

I – informar e estimular a população sobre a importância da doação de órgãos e tecidos para transplante;

II – divulgar as informações sobre o processo de doação de órgãos e os critérios para a realização de transplantes;

III – informar os benefícios da doação de órgãos e tecidos;

IV – realizar eventos e atividades que promovam a reflexão sobre o tema e incentivem a doação de órgãos.

Art. 4º Fica autorizada a destinação de recursos orçamentários para a realização de campanhas de conscientização e promoção da "Semana da Doação de Órgãos e Tecidos".

Art. 5. O Poder Executivo promoverá divulgação da presente Lei em toda rede de saúde pública e privada do Município.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

João Monlevade, em 01 de dezembro de 2023.

Laércio José Ribeiro

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de dezembro de 2023.

Gentil Lucas Moreira Bicalho

Assessor de Governo